



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

PROJETO DE LEI Nº.65, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Denomina nome de Rua para Tirso Camargo e Vicente Antônio da Fonseca em nosso município e dá outras providências.

O prefeito municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Tirso Camargo e Rua Vicente Antônio da Fonseca, as Ruas Projetadas oriundas do *croquis* em anexo, inseridos da matrícula nº 40.364 do CRI de Atibaia.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Benedito Rodrigues da Silva Filho

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

Justificativa

O projeto Lei em pauta visa denominar duas ruas sem denominação inseridos na matrícula nº 40.364 do CRI de Atibaia, conforme o croquis anexo.

Tal medida visa trazer dignidade às pessoas que lá moram já que necessitam desta denominação para que possam possuir iluminação pública no local.

Pretendemos homenagear ilustres moradores do nosso Município como Tirso Camargo e Vicente Antonio da Fonseca, pelo que juntamos seus currículos de profunda identidade com nossa Terra.

Sem mais, solicitamos, respeitosamente, a aprovação da presente propositura, sempre com o discernimento que guarida essa Egrégia Casa Legislativa e renovamos os protestos de estima e distinta consideração.

Bom Jesus dos Perdões, 27 de setembro de 2024.


Benedito Rodrigues da Silva Filho
Prefeito



BREVE BIOGRAFIA DE TIRSO CAMARGO.

A origem do nome Tirso é hebraico- língua oficial de Israel. Mas o Tirso Camargo, filho de Aristeu Camargo e Maria Ana Camargo, era brasileiro, nascido aqui no coração do Senhor Bom Jesus dos Perdões, no dia 28 de janeiro de 1935. Faleceu aos 78 anos no dia 26 de agosto de 2013, deixando muitas saudades e um legado de honestidade, simplicidade e a paixão por viagens com a família e pelo comércio.

Na sua infância suas brincadeiras favoritas eram rodar pião, empinar papagaio, andar de perna de pau e nadar no ribeirão Tomézinho. Apesar das brincadeiras com os amigos, ainda lhe sobrava tempo para ajudar seu pai na fabricação de tijolos, na própria olaria, o que lhe deu o gosto pela construção civil.

Foi um menino curioso, obediente e saudável, o que lhe proporcionou alfabetizar-se antes de ingressar na escola. Aprendeu a ler e escrever assistindo as aulas do professor Reis, que percebendo seu interesse pelos estudos permitiu que ele frequentasse a sala dos adultos, pois não havia escola para crianças na Capela.

Imbuído do desejo de transformar a educação na cidade natal e observando o exemplo de cidadãos comprometidos com este ideal, aos treze anos participou das movimentações para a instalação da primeira classe escolar em Perdões, fazendo o censo em toda a cidade e em alguns bairros da região coletando nomes de futuros alunos para formação da sala de aula que seria sediada na Capela. Deu certo. Perdões ganhou sua primeira sala de aula numa casa comprada por cidadãos beneméritos, onde hoje, é a sede da Secretaria da Cultura.

Mas seu empenho pelo progresso da cidade não parou por aí. Participou de inúmeras ações políticas e sociais para a prosperidade da cidade que tanto amava sem almejar nenhum cargo político. Foi Juiz de Paz por muitos anos, realizando cerimônias de casamento civil.

Original, inteligente e curioso o jovem Tirso Camargo também se interessou e montou o cinema na querida Perdões, com o apoio e incentivo de seu tio Edson. As sessões eram realizadas nos finais de semana, possibilitando que a população assistisse lançamentos de sucesso como, por exemplo: "Dio come tio amo".

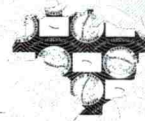
Tirso Camargo era um homem de poucas palavras, mas grandioso nos exemplos de dedicação, trabalho e fé, era devoto fervoroso de Santa Rita de Cássia. Na adolescência fez parte do Movimento Mariano e na fase adulta foi ministro da Eucaristia, esmerando-se sempre no empenho ao trabalho pastoral da comunidade. Colaborou com entusiasmo e fervor na organização do Movimento dos Casais, do Curso de Noivos e do Conselho Paroquial. Estava sempre disposto e animado ao serviço da igreja organizando quermesses, reuniões, encontros pastorais e festas.

Foi pedreiro, eletricitista, agente postal dos Correios e comerciante; profissão que exerceu durante 44 anos aqui no nosso município sempre situado à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos.

Casou-se aos 23 anos com Gildete Barbosa Camargo com quem teve oito filhos (José Aristeu, Antônio Galvão, Ana Maria, Claudete, Edson, Claudio, Paulo José e Lucas). Viveram juntos durante 55 anos, construindo dia a dia os alicerces de uma união baseada na confiança, na fidelidade e no amor. Dessa união sólida e amorosa formou-se uma grande família. Hoje são 14 netos, 7 bisnetos, 2 genros e 7 noras.

O Tirso da loja, da dona Gildete, do seu Aristeu, do correio ou do cinema; não importa como o chamavam. Importante é o carinho e a consideração com um cidadão que amou sua cidade e que certamente ficaria feliz, honrado e muito agradecido com esta homenagem.

Em sua memória, nós familiares agradecemos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

TIRSO CAMARGO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF

133.795.778-04

MATRÍCULA

121558 01 55 2013 4 00013 129 0001760-78

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE ☐ CASADO - 78 ANOS DE IDADENATURALIDADE ☐ BOM JESUS DOS PERDÕES-SPDOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 2.992.809-6 -SSP-SPELEITOR ☐ SIMFILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ☐ ARISTEU CAMARGO e MARIA ANNA CAMARGO ☐ RESIDENTE AVENIDA SANTOS DUMONT, 420, JARDIM BELA VISTA, BOM JESUS DOS PERDÕES, SPDATA E HORA DE FALECIMENTO ☐ VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE - ÀS 02:30 HSDIA ☐ 26 MÊS ☐ 08 ANO ☐ 2013LOCAL DE FALECIMENTO ☐ EM UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NA RUA SÃO GERALDO, Nº 350, CENTRO, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, BOM JESUS DOS PERDÕES - SPCAUSA DA MORTE ☐ INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, FALÊNCIA DE ÓRGÃOSSEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCAL.DECLARANTE ☐ ANTONIO GALVÃO CAMARGONOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ☐ Dr. BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO CRM Nº 67841AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER ☐ Assento registrado no livro C-0013, às folhas 129, sob o nº 1760, em 27 de agosto de 2013. Não era beneficiário do INSS. Foi casado com GILDETE BARBOSA CAMARGO em 29/05/1958 no registro civil de Bom Jesus dos Perdões/SP. (livro B-006, às folhas 060, sob nº 465). Deixou 8 filho(s): JOSÉ ARISTEU CAMARGO, casado, com 53 anos; ANTONIO GALVÃO DE CAMARGO, casado, com 51 anos; ANA MARIA CAMARGO OLIVEIRA, viúva, com 50 anos; CLAUDETE CAMARGO, solteira, com 48 anos; EDSON CAMARGO, casado, com 47 anos; CLAUDIO APARECIDO CAMARGO, solteiro, com 43 anos; PAULO JOSÉ CAMARGO, casado, com 39 anos; LUCAS MANOEL MANOEL CAMARGO, solteiro, com 29 anos. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. ANOTAÇÕES feitas nesta serventia nos Livros A-004, às folhas 009 verso, sob nº 109 e B-006, às folhas 060, sob nº 465. Bom Jesus dos Perdões, 27.08.2.013. O Escrevente Autorizado, Bruno Rafael Barbosa (a.a.) Bruno Rafael Barbosa. NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.***ANOTAÇÕES DE CADASTRO ☐ SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil e Notas - Bom Jesus dos Perdões, Comarca de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo
Bel. Ary Augusto Passos - Oficial DelegadoRua João Franco de Camargo, 672, Centro
Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP:12955000
Telefone: (11) 4012-7523 / 4012-7909
E-mail: cartoriobjp@uol.com.br

PROIBIDO PLASTIFICAR

50.077.486/0001-34
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Rua João Franco de Camargo, 672
Centro - CEP 12.955-000
Bom Jesus dos Perdões - SPO conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Bom Jesus dos Perdões, 30 de setembro de 2024Mickaelen Mariano Cavalcante
escrevente autorizadaEmolumentos:
Ao Oficial..... R\$ 35,25 / SEFAZ..... R\$ 7,05
ISS..... R\$ 0,70 / Total..... R\$ 43,00
Guia: 039/2024 /REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Mickaelen Mariano Cavalcante
Escrevente Autorizada
RG: 52.944.826-9 / CPF: 441.382.128-92

121558 - AA000028982

121558 - AA000028982 01/24



EM BRANCO

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
DETALHAMENTO	
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos incorporados

cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro C (Registro de Prole) 4: Livro D (Registro de Prole) 5: Livro E (Registro de Prole) 6: Livro F (Registro de Prole) 7: Livro G (Registro de Prole)

ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

26/09/24, 14:40

PHOTO-2024-09-26-14-26-28.jpg

NÃO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
VICENTE ANTONIO DA FONSECA

CPF
713.682.058-87

MATRÍCULA
122903 01 55 2024 4 00110 207 0036601 17

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - 84 anos

NATURALIDADE: Silvianópolis - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 138927972 SSP/SP ELEITOR: Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Avenida São João, 384
Bairro: Centro Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP
MARIA EMILIANA
ANTONIO MESSIAS DA FONSECA

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro - 04:21h

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Novo Atibaia, Atibaia-SP

CAUSA DA MORTE: insuficiência cardíaca descompensada, miocardiopatia crônica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Bom Jesus dos Perdões-SP

DECLARANTE: Mirian de Fátima da Fonseca Silva (filha)

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Hanna Flora Ioris Takeda de Oliveira - CRM: 181615

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nascido em 28/05/1940. Óbito lavrado em 21/09/2024, no livro C nº 110, à folha nº 207V, sob o nº 36601. Era casado com Maria Dalva da Fonseca, cujo casamento foi lavrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Bom Jesus dos Perdões - SP, livro 8, às fls. 32, sob nº 632, em 04 de fevereiro de 1967; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Marcia e Mirian, maiores; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Beneficiário(a) do INSS. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Atibaia
Marcelo Puccini Caminha Filho
Oficial Titular
Atibaia
Rua José Pires, 45, Centro
(11) 4494 9103
contato@cartorioatibaia.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Atibaia, 21 de setembro de 2024.
Josilene Soares da Rocha
Escrevente Autorizada
1ª VIA
Isenta de custas e emolumentos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Josilene Soares da Rocha
Escrevente autorizada
ATIBAIA - SÃO PAULO

BREVE BIOGRAFIA DE VICENTE ANTONIO DA FONSECA

Vicente Antônio da Fonseca, nascido em 1940 em Minas Gerais, fez de Bom Jesus dos Perdoes, sua cidade desde 1960.

Também chamado de Vicente Messias, devido seu pai, Antônio Messias, ficou conhecido pelos seus dotes musicais e devoção aos Santos Reis Magos.

Em 2006 fundou a companhia Estrela da Manhã, de Folia de Reis, junto com a sua esposa, Maria Dalva. Espalhando, durante anos, a tradição da Festa de Reis pela cidade.

Sempre honrado e humilde nos deixa um legado de alegria e devoção.

Matrícula n.º 40.364

IMÓVEL: Uma gleba de terras, sem benfeitorias, com a área de --
1 alqueire e trinta litros, ou sejam 3.87.20 has., situada no --
Bairro Guaxinduva, município e distrito de Bom Jesus dos Perdões,
desta comarca de Atibaia, dentro das seguintes divisas e confron-
tações:- "Começam no marco nº 1, situado na margem do córrego da
Barroca, onde confrontam com terras de Antonio Guelpa e suce-
ssores de Joseph Raymonde Hamilton; daí por este córrego sobem com
esta mesma confrontação, até o marco nº 14, situado na margem do
mesmo córrego; daí fazem angulo a direita e seguem confrontando-
com terras remanescentes dos vendedores, atravessando uma Esta-
da que de Canedos vai a Perdões, com o rumo de 4205' Sueste me-
dindo 282,00ms., até o marco nº 11, situado a uma cerca de arame-
onde fazem canto; deste fazem angulo a direita e seguem acompa-
nhando a referida cerca, confrontando com terras de Antonio Guel-
pa, com o rumo de 7300' Noroeste, medindo 145,00ms., até o marco
nº 12; daí defletem a direita e seguem ainda por cerca de arame,
atravessando a estrada que de Canedos vai a Perdões, com o rumo-
de 46255' Noroeste, medindo 20,00ms., até o marco nº 13, próximo
a estrada referida onde fazem canto; daí defletem a direita e se-
guem com o rumo de 2220' Nordeste, medindo 108,00ms., até o mar-
co 13-A; daí defletem à esquerda e seguem com o rumo de 7200' Nor-
deste, medindo 25,00ms., confrontando ainda com Antonio Guelpa,-
até o ponto de partida". INCRA nº 634.026.004.294/4; Área to-
tal 5,3 has; Módulo Fiscal 16,0has; Fração Mínima de Parcelamen-
to 3,0 has; PROPRIETÁRIOS:- JOÃO BUENO, também conhecido por --
João Bueno Ferraz ou João Ferraz de Araujo, e sua mulher IZABEL-
MARIA APARECIDA, brasileiros, proprietários, lavradores, ele do-
RG. 10.842.453, casados no regime de comunhão de bens anterior -
a Lei 6.515/77, e ambos do CIC. 328.620.678/49, residentes no --
Bairro de Guaxinduva, município de Bom Jesus dos Perdões, SP.,--
TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição 24.050. Atibaia, 21 de maio de --
1.985. O Esc. Aut.-

JOSE de ALENCAR VIEIRA

R.1- 40.364 - Por escritura de venda e compra lavrada em 24 de
abril de 1.985, nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos,
de Bom Jesus dos Perdões, SP., lv. 42, fls. 187, os proprietários
acima qualificados transmitiram o imóvel desta matrícula a LAURO-
DETTILIO, brasileiro, industrial, RG. 3.832.361, casado no regime

(continua no verso)

regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77 com Ana Maria Dettilio, e ambos do CIC. 028.830.158/72, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua General Argolo, nº 47, Vila Intervernada. VALOR:- Cr\$ 8.500.000 . VENAL:- Cr\$ 8.054.000 (atual). Atibaia, 21 de maio de 1.985. O Esc. Autº.

JOSE de ALENCAR VIEIRA
Escritor Autº

R-2-40.364- Por escritura de venda e compra, lavrada em 08 de julho de 1.994, nas notas do 3º Cartório de Jundiá, Lº 176-fls.191, os proprietários no R-2- retro espólios de Anna Maria Dettilio e Lauro Dettilio, judicialmente autorizados nos termos do Alvará, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, Capital, Proc. nº 1582/87, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a DAVI YUKI INOUE, RG. nº 17.289.741-SSP, cic 097.040.258/90, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônica, residente e domiciliado no Bairro da Ponte Alta, município de Jarinu. Valor R\$ 20.000,00 Atibaia, 05 de agosto de 1.994. O Esc. Autº.

(MIC. nº 118 074

João de Amarante Leite

Escritor Autº

R.3 - 40.364 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 093178-1, no valor de R\$ 8.000,00, e vencimento para 15 de Janeiro de 2004, registrada nesta data sob nº 10.221, Lv. 3 - Registro Auxiliar, o proprietário Davi Yuki Inoue, ofereceu o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, em garantia feita ao Banco Nossa Caixa S/A. Atibaia, 18 de Fevereiro de 2003. O Esc. Autº.
(Mic. 174.141 - 11/02/2003 - ROL 2505)

José de Alencar Vieira

R.4 - 40.364 - Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 092993-0, no valor de R\$ 10.356,00, e vencimento para 16 de Janeiro de 2006, registrada nesta data sob nº 10.222, Lv.3 - Registro Auxiliar, o proprietário Davi Yuki Inoue, ofereceu o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros, em garantia feita ao Banco Nossa Caixa S/A. Atibaia, 18 de Fevereiro de 2003. O Esc. Autº.
(Mic. 174.135 - 11/02/2003 - ROL 2505)

José de Alencar Vieira

(continua na ficha 02)

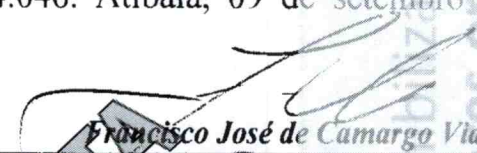
MATRÍCULA

40.364

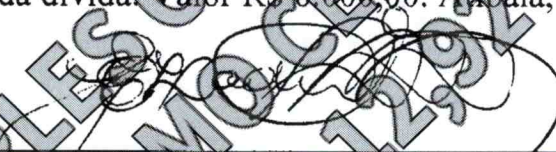
FICHA

02

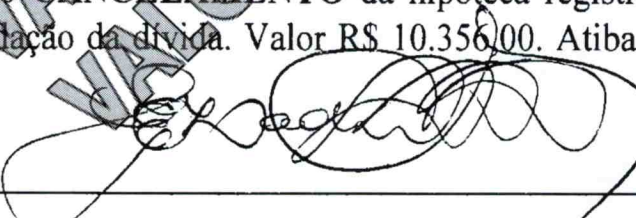
Av.05/40.364 - Protocolo n. 269.731 de 03/09/2013 - **ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** - Pelo requerimento de 03/09/2013, instruído a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus Perdões/SP em 30/06/2013, o imóvel aqui matriculado encontra-se inserido no Perímetro Urbano, nos termos da Lei Municipal n. 1.242/1994 e 1.274/1995, estando cadastrado sob n. 006.00.10405.24.046. Atibaia, 09 de setembro de 2013. O Escrevente,


Francisco José de Camargo Viana

Av.06/40.364 - Protocolo n. 270.040 de 11/09/2013 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Pela autorização para cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, passada nesta cidade, em 10/09/2013, foi autorizado pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada no R.03 desta matrícula em virtude de liquidação da dívida. Valor R\$ 8.000,00. Atibaia, 23 de setembro de 2013. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini

Av.07/40.364 - Protocolo n. 270.042 de 11/09/2013 - reap. em 18/09/2013 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Pela autorização para Cancelamento da Cédula Rural Hipotecária, passada nesta cidade em 10/09/2013, foi autorizado pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada no R.04 desta matrícula em virtude de liquidação da dívida. Valor R\$ 10.356,00. Atibaia, 23 de setembro de 2013. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini

★ **Av.08/40.364** - Protocolo n. 295.878 de 28/12/2015 - **CASAMENTO** - Pela certidão de casamento do Registro Civil de Atibaia-SP, matrícula 122903.01.55.1997.2.00083.145.0010398-57, o proprietário DAVI YUKI INOUE, casou-se em 07/03/1997 pelo regime da comunhão parcial de bens, com SUELI HIGA, brasileira, filha de Yoshiaki Higa e de Takeko Higa, passando a assinar SUELI HIGA INOUE; e nos termos da sentença de 18/09/2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, processo nº 465/08, foi decretado o **DIVÓRCIO** do proprietário DAVI YUKI INOUE. Atibaia, 07 de

(continua no verso)

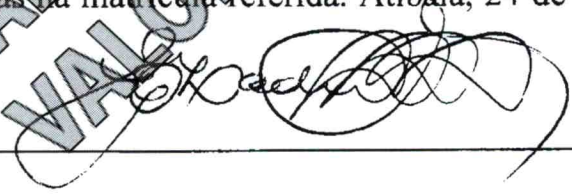
janeiro de 2016. O Escrevente,


Luis Felipe Julio

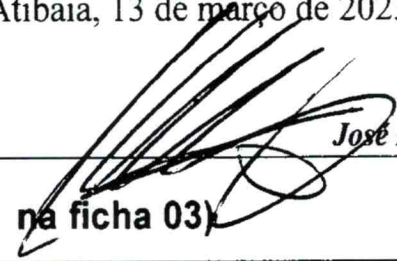
R.09/40.364 – Protocolo nº 295.878 de 28/12/2015 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 23 de dezembro de 2015, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bom Jesus dos Perdões-SP, livro 218, folhas 282/284, o proprietário DAVI YUKI INOUE, já qualificado, vendeu a **parte ideal de 11-1053719%** do imóvel aqui matriculado a **EVANDRO DE OLIVEIRA OSCO**, brasileiro, construtor, RG: 35.784.739-8 SSP/SP, CPF: 055.066.685-03, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Peru, nº 357, Parque Hortênsia, Bom Jesus dos Perdões-SP, pelo preço de R\$ 35.000,00, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Valor venal R\$ 68.800,00. Atibaia, 07 de janeiro de 2016. O Escrevente,


Luis Felipe Julio

Av.10/40.364 – Protocolo n. 324.681 de 16/10/2018 - **USUCAPIAÇÃO** - Em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Nazaré Paulista-SP, nos Autos da Ação de Usucapião, proc. nº 1000456-89.2017.8.26.0695, foi atribuído o domínio sobre uma área de 10.920,35 m², origem de Davi Yuki Inoue, com seus característicos descritos na matrícula nº 127.275, hoje aberta, em favor de ELISANGELA MIYASHIRO, melhor qualificadas na matrícula referida. Atibaia, 24 de outubro de 2018. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini

Av.11/40.364 – Protocolo n. 388.767 de 10/03/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 07/03/2023, sob nº 202303.0712.02589660-IA-091, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial de Piracaia-SP, processo nº 00012678320218260450 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelo R.09, **EVANDRO DE OLIVEIRA OSCO**, CPF: 055.066.685-03. Atibaia, 13 de março de 2023. O Escrevente, Selo digital: 120485331IX000436636ND235.


José Roberto Amaral Zanoni

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

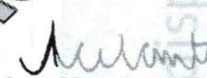
40.364

FICHA

03

Av.12/40.364 – Protocolo eletrônico n. 393.796 de 11/07/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 2ª Vara de Piracaia-SP, em 10/07/2023, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **0001267-83.2021.8.26.0450**, protocolo PH000474128, que MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ: 45.279.627/0001-61 move em face de EVANDRO DE OLIVEIRA OSCO, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** da fração de **11,1053719%** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado/proprietário. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 30/06/2023. Folhas: 180. Valor da causa: R\$ 7.609,33. Atibaia, 20 de julho de 2023. O Escrevente

Selo digital: 120485321CH000472234UO23E.


Arthur Henrique Celante

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 12,92